

Protocolo nº 2020009165.

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura
Dispensa de Licitação nº 072/2020.**

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada em fornecimento de peças para manutenção do veículo Caminhão Pipa IVECO/TECTOR 150E21 (CP-01), placa: PRD-5875, que compõe a frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 072/2020.

O **Secretário Municipal de Transportes de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que o veículo Caminhão Pipa IVECO/TECTOR 150E21 (CP-01), placa: PRD-5875, sofreu uma avaria que impediu a utilização do mesmo, faz-se necessário a aquisição das peças para solucionar o problema do veículo;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 5º § 1º da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

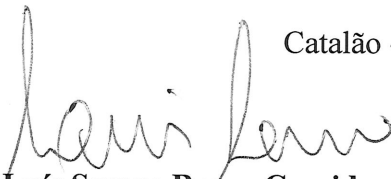
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em **fornecimento de peças para manutenção do veículo Caminhão Pipa IVECO/TECTOR 150E21 (CP-01), placa: PRD-5875, que compõe a frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)** com a pessoa jurídica **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPIS DUTRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **23.038.636/0001-28.**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de maio de 2020.



Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes.